



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Ata da 1ª Sessão Extraordinária - XIV Legislatura - IV Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 14 de abril de 2020. Aos quatorze dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, na sala da Presidência, mas feita virtualmente e excepcionalmente, às 18h24, realiza-se a Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria do Sr. Daniel Matias da Silva. Feita a chamada e encontram-se presentes os Senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Ana Paula Rossi, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Ribamar Antônio da Silva, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, e Valdenir Luiz de França. Ausente o vereador Reginaldo Oliveira de Almeida. Havendo número regimental, o Senhor Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. A seguir o Senhor Presidente solicita e o Senhor Secretário procede à leitura do Edital de Convocação n°. 01/2020, o qual encontra-se devidamente gravado em mídia e arquivado na Seção de Taquigrafia e Transcrição. Em seguida o Senhor Presidente Ribamar Antônio da Silva explica a todos que esta Sessão Extraordinária está sendo realizada virtualmente devido as precauções necessárias recomendadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, as autoridades do Ministério da Saúde do Brasil, do Governo do Estado de São Paulo, em face do enfrentamento ao novo coronavírus; que, convocado este Poder Legislativo pelo excelentíssimo Senhor Prefeito Rogério Lins, para a votação urgente de Projetos de Lei, todos pertinentes a prevenção e combate da pandemia do coronavírus, portanto, urgentíssimos e que por si só justificam qualquer esforço desta Casa de Leis. Neste momento está presente (on-line) o senhor Reginaldo Oliveira de Almeida. Ainda na sua fala o Senhor Presidente comunica a todos que designou Comissão Especial, composta de 5 (cinco) membros, em caráter excepcional, em virtude da gravidade da pandemia do coronavírus, para exarar parecer para os projetos de lei citados no Edital de Convocação n°. 01/2020. Compõem a Comissão os nobres vereadores: Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Jair Assaf, Mário Luiz Guide e Valdenir Luiz de França. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente determina seja feita a leitura do primeiro item da matéria a ser discutida e votada. É lido, colocado em primeira discussão o PROJETO DE LEI N° 41/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências. Discute-o os senhores: Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, aparteado pelos vereadores Josias Nascimento de Jesus e Paulo César Dias dos Reis; Antonio Aparecido Toniolo; Ralfi Rafael da Silva; Elissandro Márcio Silva Lindoso; Cláudio Henrique da Silva; Francisco de Paula de Oliveira Leite; Régia Maria Gouveia Sarmento, aparteada pelo vereador Francisco de Paula de Oliveira Leite; Alex Sandro de Souza Sá, aparteado pelo vereador Elissandro Márcio Silva Lindoso; e Jeferson Ricardo da Silva. Não havendo mais quem queira discuti-lo é encerrada a discussão. Colocado em votação nominal é aprovado, em primeira discussão, o Projeto de Lei n° 41/2020, com o seguinte resultado - votaram "sim" os senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Ana Paula Rossi, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, e Valdenir Luiz de França (19). Votou "não" o senhor Severino Tinha Di Ferreira dos Santos; na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). A seguir justifica o voto o senhor Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. Dando continuidade nos



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

trabalhos, o Senhor Presidente solicita seja feita a leitura do primeiro item seguinte da matéria a ser discutida e votada. É lido, colocado em discussão o PROJETO DE LEI Nº 44/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre autorização para inclusão de código de aplicação da receita e despesa específicos para a execução orçamentária relacionadas ao enfrentamento do coronavírus (COVID-19) no orçamento vigente e inclui disposições na Lei Municipal no 5.046, de 27 de dezembro de 2019. Discute-o os senhores: Antonio Aparecido Toniolo, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, Ralfi Rafael da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Cláudio Henrique da Silva, aparteado pelos senhores: Batista de Sousa Moreira, Paulo César Dias dos Reis, Daniel Matias da Silva, Ralfi Rafael da Silva e Valdenir Luiz de França; e Jeferson Ricardo da Silva. Não havendo mais quem queira discuti-lo é encerrada a discussão. Colocado em votação nominal é aprovado, em primeira discussão, o Projeto de Lei nº 44/2020, com o seguinte resultado - votaram “sim” os senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, e Valdenir Luiz de França (17). Votaram “não” os senhores: Elissandro Márcio Silva Lindoso e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (02); ausente a senhora Ana Paula Rossi (01); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). A seguir justificam o voto os senhores: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Josias Nascimento de Jesus, Ralfi Rafael da Silva, e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. Na sequência dos trabalhos, o Senhor Presidente solicita seja feita a leitura do item seguinte da matéria a ser discutida e votada. É lido, colocado em discussão o PROJETO DE LEI Nº 45/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre a criação de gratificação extraordinária de combate à COVID-19 aos servidores e funcionários públicos da Secretaria de Saúde e de outras secretarias por serviços essenciais prestados em exposição ao coronavírus. Discute-o os senhores: Régia Maria Gouveia Sarmento; Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. A seguir o senhor Daniel Matias da Silva, em questão de ordem, solicita ao senhor Presidente a prorrogação da Sessão por mais 4 (quatro) horas. Colocada em votação simbólica, a prorrogação é aprovada pela unanimidade dos nobres vereadores on-line. Assim, prossegue na sua fala o vereador Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, aparteado pelos senhores: Francisco de Paula de Oliveira Leite, e Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade. O senhor Daniel Matias da Silva assume a presidência interina dos trabalhos, às 22h35 e cede a palavra ao vereador Elissandro Márcio Silva Lindoso, o qual discute o Projeto de Lei em tela. Prosseguindo, reassume a presidência dos trabalhos o senhor Ribamar Antônio da Silva. Continuam discutindo o PROJETO DE LEI Nº 45/2020 os senhores: Jeferson Ricardo da Silva, Francisco de Paula de Oliveira Leite; Josias Nascimento de Jesus, aparteado pelo senhor Reginaldo Oliveira de Almeida; Cláudio Henrique da Silva, aparteado pelos senhores: Ribamar Antônio da Silva e Josias Nascimento de Jesus; Mário Luiz Guide; Ralfi Rafael da Silva, aparteado pelo senhor Elissandro Márcio Silva Lindoso; Alex Sandro de Souza Sá, aparteado pelo senhor Josias Nascimento de Jesus; e Antonio Aparecido Toniolo, aparteado pelos senhores: Francisco de Paula de Oliveira Leite de Paula, e Ralfi Rafael da Silva. Não havendo mais quem queira discuti-lo é encerrada a discussão. Colocado em votação nominal é aprovado, em discussão única, o Projeto de Lei nº 45/2020, com o seguinte resultado - votaram “sim” os senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Ana Paula Rossi, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, e Valdenir Luiz de França (19); ausente o senhor José Rogério Soares Santos (01); na



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). O senhor Presidente solicita ao senhor Secretário que proceda a leitura da primeira Emenda a ser votada. O senhor Secretário lê, na íntegra, a Emenda Nº 01/2020 ao Projeto de Lei nº 45/2020, de autoria do vereador Francisco de Paula de Oliveira Leite. Colocada em votação nominal é rejeitada, a Emenda Nº 01/2020, com o seguinte resultado - Votaram “não”, rejeitando a Emenda Nº 01/2020, os senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Ana Paula Rossi, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Reginaldo Oliveira de Almeida, e Valdenir Luiz de França (14); votaram “sim” os senhores: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (05); ausente o senhor José Rogério Soares Santos (01); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). A seguir o senhor Presidente solicita ao senhor Secretário que proceda a leitura da segunda Emenda a ser votada. O senhor Secretário lê, na íntegra, a Emenda nº 02/2020, de autoria do vereador Ralfi Rafael da Silva. Colocada em votação nominal é rejeitada, a Emenda nº 02/2020, com o seguinte resultado - votaram “não”, rejeitando a Emenda Nº 02/2020, os senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Ana Paula Rossi, Antonio Aparecido Toniolo, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Reginaldo Oliveira de Almeida, e Valdenir Luiz de França (15); votaram “sim” os senhores: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (05); na Presidência o Sr. Ribamar Antônio da Silva (01). A seguir justificam o voto os senhores: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jeferson Ricardo da Silva, Ralfi Rafael da Silva, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, e Batista de Sousa Moreira. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária às 01h24. Para constar, eu, _____ Daniel Matias da Silva, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário. Osasco, aos 14 de abril de 2020.-.-.-.-

.....

.....(RIBAMAR ANTONIO DA SILVA).....

.....(DANIEL MATIAS DA SILVA).....